



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81
TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00021

**LEI Nº 129/95
DE 22 DE MARÇO DE 1995**

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO,
PARA CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO, DE VENDA E COMPRA
COM A COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA DE PEDRINHAS
PAULISTA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

***IVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;***

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprova e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:-***

***Artigo 01º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar
contrato de compra e venda com a Cooperativa Agropecuária
de Pedrinhas Paulista Ltda, para a aquisição dos seguintes
bens:-***

***- 01 Veículo Chevrolet, passageiro/Ambulância, movido a
combustível Gasolina, cor branca ano de Fab/Modelo 1986,
transformada em U.T.I. móvel, com os seguintes
equipamentos:-***

- 01 - Encubadora***
- 01 - Monitor***
- 01 - Desfibrilador***
- 01 - Birde***
- 01 - Respirador Oxigel***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00022

- 01 - Laringoscópio**
- 01 - Estetoscópio**
- 01 - Esfiguomametro**
- 02 - Torpedos**
- 01 - Aspirador**
- 02 - Redes 3 saídas**
- 01 - Maca S/02**
- 01 - Bomba infusão**
- 02 - Bancos**
- 01 - Ar condicionado**
- 01 - Geladeira**

- EQUIPAMENTOS SETOR DE RX

- 01 - Aparelho de RX 600 MA LIMEX**
- 01 - Processadora Automática Macrotec**
- 01 - Balcão para filmes de RX Basculante**
- 01 - Armário de n portas na câmara-escura**
- 01 - Foco com luz vermelha na câmara-escura**
- 01 - Exaustor na câmara-escura**
- 01 - Armário de canto na câmara-clara**
- 01 - Negatoscópio de 2 corpos**
- 02 - Aventais de chumbo**
- 01 - Mesa**
- 02 - Banquetas**
- 01 - Ar Condicionado**
- 01 - Passa chassis**
- 01 - Identificador de filmes de RX**
- 01 - Tesoura**
- 01 - Espessametro**
- 01 - Chassis 35X43**
- 01 - Chassis 35X35**
- 01 - Chassis 30X40**
- 01 - Chassis 24X30**
- 01 - Chassis 18X24**
- 01 - Régua escanográfica**

- EQUIPAMENTOS DO SETOR MÉDICO

- 01 - Linha Telefônica (75.1344)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00023

- 02 - Camas
- 02 - Suportes para soro
- 01 - Blombo
- 01 - Torpedo para caltério
- 03 - Escada pequenas
- 01 - Criado
- 01 - Carrinho de Gurativo
- 02 - Mesas pequenas
- 01 - Estufa
- 02 - Balanças
- 02 - Armários de Vidro
- 04 - Circuladores de ar
- 02 - Suportes de Lixo de Inox
- 01 - Aparelho de Inalação com 3 saídas
- 01 - Aparelho de inalação com 1 saída
- 01 - Negatoscópio
- 07 - Cadeiras estofadas
- 02 - Cadeiras estofadas giratórias
- 01 - Mesa ginecológica
- 01 - Maca
- 01 - Escrivaninha
- 02 - Focos
- 02 - Armários fixos de madeira
- 01 - Relógio de parede
- 02 - Armários de arquivo
- 01 - Bebedouro
- 04 - Aparelhos telefônicos
- 01 - Geladeira
- 01 - Fogão
- 01 - Mesa fixa
- 04 - Banquetas
- 02 - Otoscópios
- 01 - Sonar portátil
- 02 - Extintores
- 01 - Grampeador
- 01 - Aspirador cirúrgicos 5 Lts
- 01 - Escada
- 01 - Banqueta giratória
- 01 - Carrinho de 02 mais torpedo
- 04 - Cortinas
- 01 - Mesa c/ rodas (pequena)
- 01 - Armário de cozinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81
TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00024

- 02 - *Escrivaninhas*
- 01 - *Cadeira giratória preta*
- 02 - *Cadeiras pretas fixas*
- 01 - *Armário de madeira*
- 01 - *Armário de aço c/02 portas vertical*
- 01 - *Armário de aço c/01 porta vertical*
- 02 - *Arquivos de aço*

- EQUIPAMENTOS SETOR ODONTOLÓGICO

- 01 - *Amalgador*
- 01 - *Cadeira elétrica*
- 01 - *Cadeira estofada*
- 01 - *Rádio relógio*
- 01 - *Suporte para telefone*
- 01 - *Fichário pequeno com tampa acrílica*
- 01 - *Ar condicionado*
- 02 - *Cortinas*
- 01 - *Aparelho de Luz*
- 01 - *Raio X*
- 01 - *Guspideira*
- 01 - *Refletor*
- 01 - *Equipo com 2 pontos*
- 01 - *Estufa*
- 01 - *Mesa auxiliar*
- 01 - *Mesa suporte*
- 02 - *Aventais de Chumbo*
- 01 - *Micro-Mottor*

01 - *Prédio em Alvenaria de tijolos com 456 m² de área construída, situado na Rua da Ciência nº 476, na cidade de Pedrinhas Paulista.*

Parágrafo Único - Os pagamentos serão efetuados, de conformidade com as condições pactuadas abaixo:-

entrada.....	R\$ 40.000,00
15/03/96.....	R\$ 40.000,00
15/09/96.....	R\$ 40.000,00
30/12/96.....	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00025

Artigo 02º - As obrigações do exercício de 1996, irão onerar dotações que serão consignadas no orçamento daquele exercício financeiro.

Artigo 03º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de Março de 1995.


IVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete